



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 016, DE 12 DE MAIO DE 2025

EMENTA: DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIAS PARA VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019, e nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 3.5 (três e meia) diárias, para o Vereador, abaixo relacionado, visando deslocamento destes até Brasília/DF, no período compreendido entre os dias 18 à 22 de maio de 2025, para participar do curso de capacitação e aperfeiçoamento, denominado **“XXVI A MARCHA EM DEFESA DOS MUNICIPIOS”**, sendo:

Nomes	Cargo	Valor
Dante Conrado Mundt	Vereador/Presidente	4.726,91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2025.

DANTE CONRADO MUNDT

Presidente